DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora Juliana Vidal Soares do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora sob protocolo nº 4.026/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, a servidora JULIANA VIDAL SOARES, RG nº **.132.***-*, CPF nº ***.899.***-**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de agosto de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 294, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora Amanda Hartung Galastri do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora sob protocolo nº 4.007/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, a servidora AMANDA HARTUNG GALASTRI, RG nº **.987.***-*, CPF nº ***.196.***-**, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de agosto de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO SMS-BORBOREMA Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Divulga a Habilitação dos Prestadores de Serviço no Âmbito do Município de Borborema-SP do Programa Mais Acesso A Especialistas (PMAE) no Departamento Regional de Saúde DRS III Araraquara.

TATIANA APARECIDA COELHO RIBEIRO, *Superintendente Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;*

O Diretor do Departamento Regional de Saúde III Araraquara, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI's)

dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplado as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, âmbito do município de Borborema-SP Departamento Regional de Saúde de Araraquara.

R E S O L V E

Art. 1º Fica registrada, após análise e verificação da conformidade dos requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal de Borborema/SP no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas" e 29.02 – PMAE – Componente Cirurgias, conforme a lista abaixo:

I – CNES: 2040956 – Centro de Saúde III Borborema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Borborema/SP, 20 de agosto de 2025.

TATIANA APARECIDA RIBEIRO COELHO

Superintendente Municipal de Saúde de Borborema

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/08/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 04/09/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 21 de Agosto de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Poder Executivo de Borborema-SP** torna público e **CONVIDA** toda a comunidade, autoridades em geral, representantes de organizações associativas, membros da iniciativa privada e o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada de forma presencial no dia **27 de agosto de 2025, quarta-feira, com início às 18:00 horas,** na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Shopinho), tendo por objetivo e pauta:

- Apresentação e Debate do Anteprojeto de Lei do Planejamento Municipal **- Plano Plurianual - PPA** para o período de 2026/2029.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência e publicidade aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 04/05/2000, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Borborema, 19 de agosto de 2025.

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira

Prefeita Municipal

.....

Outros Atos

CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL - CONVITE
Plano de Aplicação de Recursos (PAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ciclo 2

A Prefeitura Municipal de Borborema/SP, por meio da Diretoria de Cultura, convida a população em geral, especialmente os agentes culturais do município, para participarem da Consulta Pública Presencial, que será realizada com o objetivo de discutir e coletar contribuições para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Ciclo 2) – PNAB 2025, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

A reunião será realizada no dia **26 de agosto de 2025 (terça-feira), às 19h**, **nas dependências da Câmara Municipal de Borborema**, localizada na Rua Stelio Loureiro Machado, nº 27 – Centro.

A escuta pública faz parte do processo de planejamento participativo e tem por finalidade garantir a transparência, a ampla divulgação e a participação da sociedade civil na definição das metas e ações culturais a serem contempladas pelo município.

Borborema/SP, 18 de agosto de 2025.

Cristiano Henrique Tamborlin
Diretor de Cultura
Município de Borborema/SP

.....